

## Presidência do Governo, Secretaria Regional do Mar e das Pescas

### Despacho n.º 674/2024 de 12 de abril de 2024

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional, mostra-se necessário preencher o lugar de Diretor Regional de Políticas Marítimas.

Importa, pois, que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil, demonstre possuir a competência, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A formação, as reconhecidas capacidades interpessoais e de chefia, bem como a respetiva experiência e percurso profissional desenvolvido pelo Licenciado em Farmácia, Rui Miguel Oliveira Martins, permitem-nos concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na lei para o exercício do cargo de Diretor Regional de Políticas Marítimas.

Assim, ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, na sua redação atual, bem como nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração regional, na sua redação atual, determino o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do mandato do Secretário Regional do Mar e das Pescas, o Licenciado em Farmácia, Rui Miguel Oliveira Martins, para exercer o cargo de Diretor Regional de Políticas Marítimas, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na alínea a) do n.º 8 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional.

2. O nomeado mantém o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, auferindo a remuneração mensal fixada na lei para os cargos de direção superior de 1.º grau, acrescida dos abonos e despesas de representação correspondentes ao cargo.

3. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz os seus efeitos legais à data da sua assinatura.

4. Em anexo ao presente despacho é publicada nota biográfica com o perfil académico e profissional do nomeado.

5. O presente despacho não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

12 de abril de 2024. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*. - O Secretário Regional do Mar e das Pescas, *Mário Rui Rilho de Pinho*.

Anexo

**Nota Biográfica**

(a que se refere o n.º 4)

**DADOS BIOGRÁFICOS**

Rui Miguel Oliveira Martins

Nasceu a 30 de dezembro de 1979, na freguesia da Sé-Nova, Coimbra

**FORMAÇÃO ACADÉMICA:**

Licenciatura em Farmácia – Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (2010);

Bacharelato em Farmácia (pré-Bolonha) – Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (2002).

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

- Quadro dos Serviços Farmacêuticos do Hospital da Horta, EPE, onde ingressou em 2005, com funções de coordenador técnico desde 2011;

- Serviços farmacêuticos do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo – Peniche – (2004).

Outras atividades e funções:

- Deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nas XI e XII Legislaturas;

- Membro da Direção da Casa de Infância de Santo António, IPSS (2020 – presente);
- Vogal do CA da UrbHorta, EEM – (2022 – presente).

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

- Auditor Interno de Qualidade ISO 9001:2008 – (2014);
- Formação Pedagógica Inicial de Formadores – Certificado de Aptidão Pedagógica – (2003).